



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0212/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros os advogados JUSSARA MARIA SANTOS DE SOUZA, OAB/BA 68606; ULISSES SOARES PASSOS, OAB/BA 34509; TIAGO ASSIS SILVA, OAB/BA 27027** e como colaborador o senhor Jocenilton Soares Santos, CPF nº 793.322.855-00 da Comissão Especial de Relações com a África e a Diáspora.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA